



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 400/21)
(VEREADORA SANDRA SANTANA – PSDB)

Denomina Praça Thomaz Gouveia Netto o logradouro público inominado, localizado no encontro da Rua Domingos Calheiros com a Avenida Tucuruvi, área da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Thomaz Gouveia Netto o logradouro público inominado, localizado no encontro da Rua Domingos Calheiros com a Avenida Tucuruvi, área da Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente